



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 082/2023
05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria nº 274/2023 do Conselho Federal de Enfermagem, designando o Presidente do COREN-SE para ministrar palestra no III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia, no período de 12 a 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 11 a 14 de abril de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de abril de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente